

RELATÓRIO/ATA DE REUNIÕES	
Data da Reunião: 16.01.2024	
Hora início: 11h	Hora fim: 11h25min
Local: Plataforma <i>Microsoft Teams</i> (online)	
Município: Nova Veneza/SC	
Assuntos: Esclarecimentos de dúvidas sobre delimitação de perímetros	
Entidades: Comissão de Revisão do Plano Diretor (presidência) e CINCATARINA	



PARTICIPANTES	
Nome	Entidade
Felipe F.	Comissão de Revisão do Plano Diretor
Carlos Luciano S.	Comissão de Revisão do Plano Diretor
Ana Leticia S. G.	CINCATARINA
Guilherme M.	CINCATARINA
Lucca S.	CINCATARINA
Luiz Gustavo P.	CINCATARINA

Dados Pessoais não citados em respeito aos preceitos da Lei Federal Nº 13.709/2018 (LGPD).

Notas da Reunião
<p>Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, de forma <i>online</i>, através da plataforma <i>Microsoft Teams</i>, realizou-se a reunião técnica, iniciada às onze horas, entre a equipe técnica do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA (<i>online</i>), e os membros da Comissão de Revisão do Plano Diretor representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo de Nova Veneza (nomeados pelo Decreto nº 38/2022 – trinta e oito, de dois mil e vinte e dois), sob presidência do senhor Felipe F. e mediação do CINCATARINA, para tratar sobre a proposta de minuta de uso e ocupação do solo e sobre a conferência dos perímetros urbanos do Município. Iniciando a reunião, a senhora Ana Leticia S. cumprimentou os presentes, informou que a reunião estava sendo gravada e em seguida apresentou os membros da equipe técnica do CINCATARINA presentes na reunião. Em seguida, o senhor Carlos Luciano S. explicou aos técnicos do CINCATARINA que houve discussões internas entre os membros da Comissão sobre a minuta de Lei de Uso e Ocupação do Solo, bem como o questionamento sobre o material dos perímetros urbanos do Município. Ao ser questionado pela senhora Ana Leticia S. sobre quais eram os pontos que haviam sido discutidos, o senhor Carlos Luciano S. respondeu que na minuta foram feitas contribuições pontuais e que seriam encaminhadas para a equipe do CINCATARINA através do e-mail e citou as ponderações feitas sobre os perímetros urbanos feito pelo CINCATARINA. Seguindo, a senhora Ana Leticia S., questionou se havia sido encaminhado e comunicado para todos os membros o relatório técnico dos perímetros urbanos elaborado pelo CINCATARINA, bem como a sua respectiva correção. O senhor Carlos Luciano S. respondeu que foi comunicado durante a reunião interna e que os materiais haviam sido compartilhados pelo grupo de WhatsApp. Em justificativa ao questionamento, a senhora Ana S. reforçou sobre a importância de manter a comunicação entre a Comissão e o CINCATARINA, e que todas as análises foram feitas por parte de uma equipe multidisciplinar. O senhor Felipe F., apontou sobre o cenário político existente em Nova Veneza, descrevendo o exemplo do Diagnóstico Socioambiental aprovado no Município, onde houve questões e apontamentos sem embasamento técnico ou jurídico, e, devido dessa situação política, solicitou a participação do senhor Guilherme M. na reunião seguinte entre a Comissão e CINCATARINA. O senhor Guilherme M. em resposta a solicitação, afirmou que participará da reunião seguinte, mas caso não seja possível sua participação, terá um representante fazendo sua presença. Em seguida, o senhor Carlos Luciano S. comentou sobre o número de pavimentos propostos na minuta de Lei de Uso e Ocupação do Solo, citando que o Plano Diretor vigente permite excluir o pavimento de garagem para a contagem de andares de uma edificação e que no material proposto isso seria alterado. O senhor Carlos Luciano S. afirmou que a discussão sobre o número de pavimentos será uma pauta futura, afirmando que algumas pessoas ainda não perceberam de forma clara sobre essas modificações. Em seguida, o senhor Felipe F. reforçou que o material da revisão do Plano Diretor é fruto das contribuições recebidas na participação popular, justificando assim que o número de pavimentos propostos foi elaborado conforme os anseios da população de Nova Veneza. A senhora Ana Leticia S. explicou que as propostas foram elaboradas conforme dados técnicos e comunitários, e que os técnicos do CINCATARINA apresentam seus entendimentos sobre as contribuições feitas tanto pela população quanto os técnicos, mas não os impõem. O senhor Guilherme M. e o senhor Carlos Luciano S. comentaram sobre os perímetros urbanos, citaram sobre o levantamento de tais perímetros em DATUM distintos, sobre a delimitação por propriedades particulares e sobre deslocamentos entre a imagem aerofotogramétrica e o limite do perímetro. Em seguida, o senhor Lucca S. iniciou uma apresentação sobre quatro pontos em que a equipe técnica do CINCATARINA tinha dúvidas sobre qual a delimitação oficial dos perímetros urbanos. O senhor Lucca S. apresentou a delimitação do distrito de São Bento Baixo e demonstrou que existem pontos divergentes, com distâncias maiores que cem metros. Em resposta ao questionamento, o</p>

senhor Carlos Luciano S. afirmou que estava fazendo essa conferência nos materiais e que sua análise será encaminhada aos técnicos do CINCATARINA até a data de dezessete de fevereiro. O senhor Guilherme M. sugeriu a criação de uma lei única para demarcar os perímetros urbanos existentes em Nova Veneza, para copilar todas as leis já existentes em um texto só. Em seguida, o senhor Lucca S. questionou sobre a delimitação determinada pelo memorial descritivo da lei de criação do perímetro urbano do Distrito de São José, o qual havia pontos distintos do perímetro encaminhado pela Municipalidade em data anterior. Em resposta, o senhor Carlos Luciano S. afirmou que a delimitação encaminhada pela municipalidade era a correta. Seguindo, o senhor Lucca S. apresentou aos participantes o perímetro de Nossa Senhora de Lourdes e afirmou que foi identificada somente a lei responsável por ampliar tal perímetro. O senhor Lucca S. solicitou ao senhor Carlos Luciano S. que fosse encaminhada a lei responsável pela criação do perímetro. Em resposta, o senhor Carlos Luciano S. afirmou que tentaria encontrar a lei solicitada e apontou também que o perímetro de Nossa Senhora de Lourdes era anteriormente nomeado como Guarapari. Em seguida, o senhor Lucca S. questionou sobre a delimitação do perímetro urbano de Picadão e afirmou que o material encaminhado pela Municipalidade confrontava lotes na extremidade oeste do perímetro, enquanto no memorial o perímetro era delimitado pela rua, sem considerar os lotes confrontantes. Em resposta, o senhor Carlos Luciano S. apontou que o correto seria utilizar a delimitação demarcada pelos técnicos do CINCATARINA. Ainda, o senhor Carlos Luciano S. comentou sobre a possível unificação na lei dos perímetros urbanos de Nova Veneza e afirmou que atualmente as ampliações nos perímetros urbanos realizadas no Município estão obedecendo mais critérios que anteriormente, passando por estudos e audiência pública. Seguindo, a senhora Ana Leticia S. solicitou ao senhor Felipe F. que, como presidente da Comissão de Nova Veneza, comunique aos demais membros sobre a revisão dos perímetros conforme as legislações vigentes, realizada pelo CINCATARINA, e que os apontamentos e propostas feitos pelo CINCATARINA são baseados em dados técnicos, para que não ocorra mais desconfiças por parte dos membros da Comissão. O senhor Felipe F. solicitou para a senhora Ana S. a disponibilidade dos técnicos do CINCATARINA para uma reunião referente ao material da minuta de Uso e Ocupação do Solo e os perímetros urbanos, sendo proposto para o dia vinte e dois de fevereiro, uma vez que a Comissão se reúne nas segundas-feiras. Em resposta, a senhora Ana Leticia S. afirmou que tal data seria improvável para uma reunião, visto que os dados a serem recebidos pelo senhor Carlos Luciano S. deveriam ser incorporados nos anexos das leis e encaminhados novamente para a Comissão. Também, a senhora Ana Leticia S. afirmou que seria verificada a disponibilidade para uma reunião e que seria agendado assim que possível. A senhora Ana Leticia S. afirmou que a finalização do processo de Revisão do Plano Diretor de Nova Veneza em dois mil e vinte e quatro depende do andamento da Comissão e da celeridade da Municipalidade. Ainda, a senhora Ana Leticia S. reforçou a necessidade de encaminhar os materiais para o Conselho e explicou que a aprovação das minutas pelo Conselho é necessária para que seja possível realizar as audiências públicas e finalizar o processo de revisão do Plano Diretor. A senhora Ana Leticia S. apontou a urgência em receber os perímetros urbanos retificados para que seja possível ajustar o cartograma de macrozoneamento, que deveria ser aprovado novamente pela Comissão. A senhora Ana Leticia S. afirmou que já foram concluídas três minutas e aprovadas pela Comissão, mas que ainda não foram realizadas audiências públicas porque as mesmas não foram enviadas ao Conselho. Em seguida, os participantes discutiram sobre quais minutas já podiam ser encaminhadas ao Conselho. A senhora Ana Leticia S. recomendou que o macrozoneamento fosse aprovado novamente pela Comissão para que a minuta do Plano Diretor fosse encaminhada ao Conselho. Os participantes acordaram que seria encaminhadas as minutas do Código de Posturas e Código de Obras. O senhor Felipe F. afirmou que o processo de aprovação no Conselho seria facilitado, porque alguns dos membros do Conselho também fazem parte da Comissão. O senhor Guilherme M. questionou sobre a possibilidade em fazer uma audiência pública com as minutas do Código de Posturas e Código de Obras, devido a influência do recesso eleitoral no processo de revisão do Plano Diretor. A senhora Ana Leticia S. afirmou que verificaria na metodologia sobre a possibilidade de apresentar as duas minutas isoladamente em audiência. A senhora Ana Leticia S. também comentou sobre o rito burocrático das audiências públicas, que devem ter um prazo mínimo de quinze dias para a divulgação, sobre a coleta de emendas e sobre a deliberação das contribuições. Por fim, o senhor Felipe F. se comprometeu dar celeridade aos processos internos da Comissão para possibilitar a aprovação dos materiais. Não havendo mais dúvidas, a reunião foi encerrada às onze horas e vinte e cinco minutos.

Próximos passos da Comissão:

1. Encaminhar as minutas do Código de Posturas e Código de Obras para o Conselho.
2. Encaminhar ao CINCATARINA as considerações sobre os perímetros urbanos vigentes.

Próximos passos do CINCATARINA:

1. Atualizar o Cartograma de Macrozoneamento conforme retificações dos perímetros urbanos.
2. Atualizar os anexos da minuta de Uso e Ocupação do Solo conforme atualizações nos perímetros urbanos.
3. Agendar reunião com a Comissão.